



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	JULIANA	Fone:	(62) 3201-9387	Fax.:	
e-mail:	juliana.ferreira@ovg.org.br				
Esta solicitação é válida até o dia:	29/04/2021				

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:		Inscrição Estadual:			
Contato:		Inscrição Municipal:			
Telefone:		e-mail:			
Celular:		Outros:			
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

Lista de Produtos / Serviços

Item	Produto / Serviço	Marca	Uni	Qtd.	VI. Uni	Total
1	Medicamentos conforme tabela ANVISA CMED/PMC (Preço Máximo ao Consumidor)		Uni	1		
Total:						

Observação dos itens:

- Todas as especificações se encontram no Termo de Referência 020/2021-GGI e no Edital publicado.
- Será contratada a Empresa que oferecer o maior percentual de desconto sobre os valores dos itens da tabela ANVISA CMED/PMC - Preço Máximo ao Consumidor.
- As empresas interessadas deverão apresentar ainda, juntamente com a proposta e regularidade fiscal para a habilitação:
Atestado de Capacidade Técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem já haver a empresa participante, executado Contrato pertinente, em características semelhantes a do objeto desta contratação à pessoa jurídica declarante;
Alvará Sanitário ou Licença Sanitária expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/13 e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/1998;
Autorização de Funcionamento, expedido pela ANVISA, conforme exigido na Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/1998;
Autorização Especial de Funcionamento, quando se tratar de produtos constantes na relação do Regulamento Técnico sobre Substâncias e Produtos Sujeitos a Controle Especial aprovadas pela Portaria nº 344/98 de 12/05/1998 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; 4.1.5. Certificado de Responsabilidade Técnica do farmacêutico responsável pela venda do produto, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data da contratação, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24).
- Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, com um prazo de entrega de até 05 dias úteis para os pedidos mensais (rotina) e de até 24 (vinte e quatro) horas para as solicitações emergenciais, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.
- O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Condição de Pagamento:					
Validade da Proposta:					
Prazo de Entrega:					
Nota Fiscal:	Material:	()	Serviço:	()	

Observações ao Fornecedor:

FICA A PROPONENTE CIENTE QUE NÃO será admitido neste processo a participação de fornecedor que se relacione com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.